



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 320, DE 29 DE MAIO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o tempo necessário para gerir regionalmente as Metas Nacionais do Poder Judiciário, encargo a demandar a participação de colaboradores, por envolver várias atividades, conforme descrito no art. 3º da [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2022](#); e

CONSIDERANDO serem princípios de gestão participativa e democrática o fortalecimento das estruturas de governança e o desenvolvimento de uma cultura de participação nos tribunais, atenta, entre outras, às opiniões de magistrados de todos os graus de jurisdição e servidores, respectivas associações de classe e jurisdicionados;

CONSIDERANDO a oportunidade de racionalizar processos e priorizar a eficiência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a [Portaria GP n. 33, de 2 de janeiro de 2024](#), que designa o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, e define suas atribuições.

Art. 2º O art. 3º da [Portaria GP n. 33, de 2024](#), passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

"Art. 3º

.....

*Parágrafo único. O juiz do trabalho auxiliar da Presidência, Dr. Renato de Paula Amado, e a juíza do trabalho coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP), Dra. Tatiana Carolina de Araújo, colaborarão com o gestor regional das Metas Nacionais do Poder Judiciário no exercício das atividades descritas nos incisos do **caput** deste artigo." (NR)*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente